

RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

POLÍTICAS COM RESULTADOS. MAIS ESPAÇO PARA O CRESCIMENTO, PARA A CRIAÇÃO DE EMPREGO DE QUALIDADE E PARA POLÍTICAS COM MAIOR JUSTIÇA SOCIAL.

A UGT saúda a formalização da saída de Portugal do Procedimento por Défice Excessivo assumida pelo Conselho de Ministros das Finanças da União Europeia (ECOFIN) no passado dia 16 de Junho, confirmando assim a recomendação da Comissão Europeia.

Esta é uma decisão que apenas vem reforçar o que se torna hoje claro para todos, que os progressos que Portugal vem registando não apenas deveriam levar a esta decisão como a mesma não poderá deixar de se traduzir na continuação e no aprofundamento de um caminho diferente do que nos foi imposto durante os anos do Programa de Ajustamento, conciliando de forma equilibrada crescimento económico e progresso social.

Os dados e as projecções que vêm sendo apresentados pelas várias instituições nacionais comprovam a sustentabilidade desta alteração de políticas que, ao contrário do que muitos afirmaram, não compromete – antes viabiliza – o processo de consolidação das contas públicas, criando condições para um melhor desempenho da economia e do mercado de trabalho, provando que o caminho da sustentabilidade nunca passou pela austeridade cega.

As recentes projecções do Banco de Portugal reviram em alta os valores de Março, quer em termos de PIB (crescimento de 1,4% em 2016, o produto interno bruto deverá aumentar 2,5% em 2017, 2,0% em 2018 e 1,8% em 2019, valor este superior ao de antes da crise) quer em termos de investimento (8,8% em 2017 e ligeiramente acima de 5% nos dois anos seguintes), salientando que, não obstante os constrangimentos ainda existentes, o “padrão de crescimento económico projetado é consistente com uma recuperação sustentada da economia portuguesa”, factor essencial para se lograr uma efectiva redução da dívida pública a médio e longo prazo.

A UGT relembra que o Banco de Portugal afirma que apenas em 2019 superaremos o nível de riqueza observado antes da crise, pelo que insistimos que a maior autonomia na condução das políticas nacionais que advém da decisão agora assumida no ECOFIN deve levar a uma intensificação dos níveis de investimento público e privado e ao reforço da aposta nos factores estruturais de progresso (formação, educação, justiça, inovação e modernização), de forma a

assegurar maior crescimento económico, criação de emprego de qualidade e condições para o aprofundamento de políticas socialmente mais justas.

UM NOVO QUADRO PARA AS PORTARIAS DE EXTENSÃO. UM NOVO ÍMPETO PARA A NEGOCIAÇÃO COLECTIVA.

Foi publicada, no passado dia 9 de Junho, a Resolução do Conselho de Ministros nº 82/2017, que veio definir os critérios, procedimentos e indicadores a observar para a emissão de portarias de extensão.

Esta nova Resolução revoga definitivamente os atropelos ao Código do Trabalho que a anterior Resolução de 2012 continha, pondo termo aos critérios por ela definidos e que, mesmo com as alterações verificadas em 2014, todos sabemos terem estado na origem de insustentáveis entraves e bloqueios ao normal decurso da negociação colectiva.

Esta nova Resolução surge na sequência do Compromisso Tripartido para um Acordo de Médio Prazo – que a UGT, as confederações empregadoras e o Governo alcançaram em Dezembro passado – e, mesmo que pecando por tardia, saudamos a sua publicação.

E saudamos porque este novo quadro de emissão de portarias de extensão vai ao encontro das reivindicações que a UGT há muito vinha apresentando e é reveladora do esforço no sentido de consagrar uma aproximação, ainda que não total, às propostas por nós apresentadas em sede de concertação social.

A revogação da Resolução de 2012 era consensualmente entendida – pela UGT e pelos parceiros empregadores – como uma condição importante para criar um novo clima de confiança e de dinamismo à negociação colectiva, essencial para permitir o crescimento sustentado do número de trabalhadores abrangidos por novas convenções, ou convenções revistas todos os anos, e para criar condições de concorrência leal entre empresas.

Os Sindicatos da UGT saberão responder à retirada deste obstáculo com o empenho e a capacidade de reivindicação e de atingir compromissos que lhes é reconhecida.

A UGT desafia agora os empregadores portugueses para que a abertura por eles revelada nas muitas visitas que temos realizado às empresas e aos locais de trabalho, sempre acompanhados dos nossos Sindicatos e dos seus principais dirigentes e delegados sindicais, se traduza agora, também, num real esforço por parte das associações empresariais e das empresas para dar um novo ímpeto aos processos negociais, no reconhecimento do papel fundamental que a

negociação colectiva tem, não apenas para a melhoria das condições de trabalho, mas para a concretização do progresso social e económico do nosso País.

NEGOCIAR E RESPEITAR COMPROMISSOS. VALORIZAR OS TRABALHADORES E OS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Não deixando de valorizar os esforços que têm sido feitos pelo Governo face aos trabalhadores da Administração Pública, não só através da reposição integral dos salários, da reposição das 35 horas de trabalho semanal, do fim da requalificação com a reintegração dos trabalhadores afectados por esse regime, da adopção de um modelo de ADSE que mantém este subsistema público, sustentável e tendencialmente mais inclusivo, e da redução da enorme carga fiscal que sufoca ainda os trabalhadores portugueses, mas também através do empenho que tem colocado na procura de compromissos negociais com os sindicatos da Administração Pública, em particular com os seus filiados, a UGT não pode também deixar de exigir o estrito cumprimento dos compromissos que têm vindo a ser assumidos, sob pena de se entrar numa fase de falta de confiança e de ruptura de um clima negocial favorável que, queremos acreditar, pode e deve continuar.

A UGT insta assim o Governo a cumprir o que tem vindo a ser acordado com os seus sindicatos no que diz respeito às carreiras dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, das carreiras da ASAE, das carreiras do IAFP, do Estatuto dos Bombeiros Profissionais, bem como a negociação das carreiras subsistentes e inalteradas, apenas para destacar algumas matérias que aparentavam estar em fase de desenvolvimento muito favorável e nas quais se verifica agora que estão a ser alvo de incompreensível estagnação.

Tendo os trabalhadores da Administração Pública contribuído decisivamente para que hoje possamos ter um contexto económico, que é, sem dúvida, o mais favorável da última década, é este o momento certo para o desenvolvimento de uma política de recursos humanos assente na valorização do trabalho e dos trabalhadores, através do diálogo social.

A UGT considera essencial que seja rapidamente levado a bom termo o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos na Administração Pública (PREVPAP), não deixando de integrar nenhum trabalhador que desempenhe funções que, não obstante o vínculo precário que tem hoje, correspondam a necessidades permanentes dos serviços.

Por outro lado, e no que diz respeito à aposentação antecipada, a UGT defende que devem ser adoptadas na Caixa Geral de Aposentações medidas que permitam a despenalização das mais

longas carreiras contributivas em caso de aposentação antecipada, eliminando as normas duplamente penalizadoras que estão atualmente em vigor.

É também fulcral que sejam desenvolvidos os processos negociais que permitam que o Orçamento do Estado para 2018 seja um documento histórico, que represente um ponto de viragem no que diz respeito ao descongelamento das carreiras, bem como ao início da recuperação efectiva do poder de compra através de aumentos salariais, da correcção das injustiças existentes na Tabela Remuneratória Única, da contínua valorização do salário mínimo (até porque este é um nível de rendimentos que, paulatinamente, está a abranger cada vez mais trabalhadores da Administração Pública) e da actualização da remuneração complementar na Região Autónoma dos Açores e reposição e actualização do subsídio de insularidade na Região Autónoma da Madeira e na Região Autónoma dos Açores.

A UGT subscreve e apoia as justas reivindicações dos trabalhadores da Administração Pública e dos seus sindicatos, bem como todas as formas de luta que estão a ser desenvolvidas tendo em vista a defesa da negociação colectiva e dos direitos dos trabalhadores.

SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO. MAIS UM PASSO NA DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS E DE DIREITOS.

As restrições remuneratórias e laborais impostas pela Troika aos trabalhadores do Sector Empresarial do Estado foram aplicadas, de forma imperativa, sobre a contratação colectiva, por via de sucessivos Orçamentos do Estado e das disposições do Regime Jurídico do Sector (Decreto-Lei nº 133/2013).

Como consequência, a negociação colectiva esteve totalmente bloqueada durante os últimos 6 anos, pelo que se torna imperioso retomar o normal fluxo da contratação colectiva para estes trabalhadores, cujos salários nominais – repostos após anos de cortes - se encontram hoje ao nível de 2009.

O Orçamento do Estado para 2017 veio determinar que, logo no início do ano, se tivesse retomado a aplicação dos instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho existentes no sector, nomeadamente quanto ao subsídio de refeição, trabalho extraordinário ou suplementar e trabalho nocturno.

Manteve, no entanto, em suspenso, outras matérias, tais como anuidades, diuturnidades, prémios, progressões e promoções, que só a partir do próximo mês de Julho serão respondidas faseadamente (art.º 21.º do Orçamento do Estado para 2017).

Apesar da controvérsia jurídica que se possa gerar em torno do referido artigo, as expectativas dos trabalhadores são no sentido de que, mesmo sem direito a retroactivos, no final do próximo mês de Julho sejam repostos em 50 % os direitos consignados nas respetivas convenções colectivas.

A UGT defende o aumento de salários, a valorização das carreiras e das categorias profissionais, a melhoria das condições de trabalho e a consolidação dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho e entende que a retirada da (abusiva) imperatividade da lei sobre as convenções colectivas negociadas ao longo de anos pelos sindicatos deve dar lugar à retoma da normalidade dos processos negociais.

É urgente dinamizar a negociação colectiva no Sector Empresarial do Estado e o Estado deve dar o exemplo, assumindo o seu papel de dinamizador da negociação colectiva também quando assume a qualidade de empregador.

Neste particular, a UGT quer manifestar o seu total apoio à decisão dos seus Sindicatos representativos dos trabalhadores da RTP que, mesmo perante uma atitude divisionista de outros sindicatos, entenderam manter uma mesa negocial conjunta da UGT na defesa do superior interesse dos trabalhadores daquela estação televisiva pública.

ANO ESCOLAR TERMINA COM INSATISFAÇÃO

O ano escolar que agora está a terminar não trouxe a resolução de importantes e justas reivindicações dos trabalhadores da educação. O Secretariado Nacional exprime, assim, a sua preocupação pelo adiamento de respostas que são urgentes, porque delas depende muito a necessária valorização destes trabalhadores e a qualidade da educação em Portugal.

Se é certo que no início do ano de 2016 a Assembleia da República e o Governo adoptaram algumas importantes decisões que eram exigidas por esses trabalhadores, a verdade é que muitos problemas ficaram sem resposta, apesar de sucessivamente inventariados e apresentados ao Ministério da Educação pelos sindicatos da UGT.

Alguns desses problemas são comuns à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, como é o caso da garantia que não pode deixar de ser dada de que o descongelamento

de carreiras seja universal, a partir de 1 de janeiro de 2018, no quadro dos normativos em vigor, isto é, sem se alterarem as estruturas de carreiras actualmente vigentes. Mas também é preciso que os trabalhadores vejam reconhecido o direito à posterior consideração do tempo de serviço congelado, para efeitos de posicionamento em carreira. Uma década de salários e carreiras congelados é inaceitável, para mais quando não são assumidos quaisquer compromissos ou calendarização para o encontro de uma solução.

Também a questão da aposentação, sendo comum a todos os Trabalhadores da Administração Pública, não pode deixar de vir a contemplar a especificidade do desgaste profissional associado ao desempenho da actividade profissional docente.

Mas a verdade é que o Ministério da Educação não teve até agora capacidade para abrir espaços de debate e reflexão sobre esta matéria, o que se lamenta.

Importa garantir com urgência o rejuvenescimento do corpo docente, em favor dos nossos alunos, criando novas dinâmicas e ligações entre os mais novos e os docentes que são detentores de muito saber e experiência acumulada, o qual pode ser aproveitado para a integração, acompanhamento e apoio pedagógico aos que entram no sistema de ensino.

Também ficaram sem adequada solução as matérias relativas à eliminação da precariedade que marca o sector, com o recurso sistemático a contratações sucessivas de docentes, sem reconhecimento do direito à vinculação daqueles que estão a satisfazer necessidades permanentes do sistema educativo.

Deste modo, o Secretariado Nacional apoia os seus Sindicatos em todas as acções que possam conduzir a que estas matérias, e outras que são relevantes para se garantirem respostas educativas inclusivas e de sucesso para todos, sejam resolvidas através de verdadeiros processos negociais em que se valorizem os trabalhadores, docentes e não docentes, reconhecendo-lhes adequadas condições de trabalho e perspectivas aliciantes de carreira.

Só com profissionais reconhecidos e valorizados se pode caminhar no sentido da excelência, elevando os padrões de qualidade do serviço que prestam e desenvolvem diariamente com as crianças e jovens, para um Portugal cada vez melhor.

Aprovado por Unanimidade e Aclamação

O Secretariado Nacional da UGT

Lisboa, 28 de junho de 2017